



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

LEI MUNICIPAL Nº 1645/2012

Praça Francisco Pereira de Souza, 89 - 88650-000 URUBICI -SC

---

**RESOLUÇÃO Nº003/2026**

**Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos remanescentes do exercício de 2025 para o exercício de 2026, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.**

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Urubici/SC**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº1645/2012, e em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e demais normativas vigentes.

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

**CONSIDERANDO** a existência de saldos financeiros remanescentes no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, apurados ao final do exercício de 2025;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 17 de março de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a reprogramação dos saldos financeiros remanescentes do exercício de 2025 para o exercício de 2026, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme apresentado pela gestão municipal.

**Art. 2º** Os recursos reprogramados serão utilizados para a manutenção e execução dos serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social, observando as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

**Art. 3º** A aplicação dos recursos deverá respeitar a finalidade de origem dos repasses e as orientações dos respectivos entes financiadores.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente

**CINTHIA CAROLINA DE SOUZA GERBER**

Data: 17/03/2026 16:25:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**CINTHIA CAROLINA DE SOUZA GERBER**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

**Urubici, 17 de março de 2026**